

ÍNDICE

BAHIA	3
CANDEIAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOANA ANGÉLICA AQUINO DA SILVA	3
CONCEICAO DO COITE / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HIDELBRANDO SILVA DE OLIVEIRA, MARCEANA LIMA DA SILVA	3
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALMIR MOTA PEREIRA, MILENA LEITE REIS PEREIRA	4
RIO DE JANEIRO	5
MARICA / RJ	5
2º OFÍCIO DE MARICÁ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CHIRLEI SANTOS DA FONSECA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO, JAIRO FERREIRA DA SILVA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIRO FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA AUDINETE DE SOUZA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOISÉS LINHARES ARAUJO DA SILVA, ALEX SANDRA PEREIRA SILVA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO MARCIO POTTER, CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA POTTER	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARY ANGELA DE ARAUJO	9
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA PIRES RODRIGUES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS ARAUJO PEREIRA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE OLIVEIRA	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO RODRIGUES ALMEIDA, MARIA CHRISTINA SOARES ALMEIDA	11
SAO GONCALO / RJ	11
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS E DA SILVA TAVARES OLIVEIRA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEANE CARDOSO AMORIM, HENRIQUE SOUZA DE AMORIM	12
SANTA CATARINA	12
VIDEIRA / SC	12
OFÍCIO DE VIDEIRA	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMERSON RAIMUNDO FANTIN, MATHEUS BARCARO FANTIN, DE CARLI CIA LTDA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMERSON RAIMUNDO FANTIN, MATHEUS BARCARO FANTIN, DE CARLI CIA LTDA	13

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOANA ANGÉLICA AQUINO DA SILVA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 10 de maio de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12463, o requerimento pelo qual JOANA ANGÉLICA AQUINO DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 405170.235-00, titular do RG nº01.465.775-90, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, nº 216, bairro Areia, Candeias-Ba, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de 28 (vinte e oito) anos, do imóvel urbano identificado como Rua Getúlio Vargas, nº 216, Bairro Areia, no Município de Candeias Ba, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado na área maior da matrícula nº 191 de propriedade do Espólio do Sr. João Nascimento Cruz, atualmente representado pelo inventariante Antônio Carlos Cruz, descritos como: "Área total: 147,88m2, Perímetro: 49,67m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Propriedade do espólio do Sr. João Nascimento Cruz, representado por Antônio Carlos Cruz, brasileiro, casado, eletricitista, portador da cédula de identidade nº 04.364.061-36 SSP/BA, inscrito no CPF nº 495.917.205-30, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº432, bairro Malembá, na cidade de Candeias □ Bahia, CEP43.805-560. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: A Requerente é a confrontante em todas as divisas do imóvel usucapiendo. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HIDELBRANDO SILVA DE OLIVEIRA, MARCEANA LIMA DA SILVA**

PRAZO: 15 DIAS PRENOTAÇÃO Nº: 11.663 PROCESSO Nº: 2200.216.0004/2019 A Oficial do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelos **REQUERENTES: HIDELBRANDO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 018.577.645-01 e **MARCEANA LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 031.532.545-32, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o **IMÓVEL** urbano, localizado na Rua Pastor Hermogenes Leite, nº 165, Bairro: Carijé,

Conceição do Coité-BA, com as seguintes confrontações e medidas: 9,00m (nove metros) de largura de frente; 7,95m (sete metros e noventa e cinco centímetros) de largura de fundo; por 25,00 (vinte e cinco metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 211,87m² (duzentos e onze metros e oitenta e sete centímetros quadrados); com as seguintes confrontações: de frente, limita-se com a Rua Pastor Hermogenes Leite; ao lado direito com imóvel de posse de Adenilton Silva Araújo; ao lado esquerdo com imóvel de posse de Zenaide dos Reis Silva; ao fundo com imóvel de posse de Mabel Silva Damião. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Mabel Silva Damião, inscrita no CREA-BA nº 89.372/D sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180188532. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA, 17 de Março de 2020. Eu, _____ Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALMIR MOTA PEREIRA, MILENA LEITE REIS PEREIRA

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: VALMIR MOTA PEREIRA E MILENA LEITE REIS PEREIRA. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que VALMIR MOTA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 384.804.335-15, titular do RG nº 1.806.220/SSP/BA, casado com MILENA LEITE REIS PEREIRA, , inscrito no CPF sob o nº 781.912.035-53, titular do RG nº 05.876.343-08/SSP/BA, protocolou em 26/12/2020, prenotado sob o nº 15.644, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Praça Duque de Caixas, nº 57, centro, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 286,16 m² e área construída de 543,06 m², matriculado sob o nº 2.352, do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES , INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM

DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 2352 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus - BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CHIRLEI SANTOS DA FONSECA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/03/2020 sob o nº. 279799, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Chirlei Santos da Fonseca, brasileira, viúva, advogada, filha de Reynaldo Faustino dos Santos e Eclahir da Silva Santos, nascida em 07/01/1948, portadora da identidade da OAB/RJ.83.759 emitida em 22/06/2001, inscrita no CPF nº. 273.067.637-68, endereço eletrônico: direitochirlei@bol.com.br, Telefone(s): 21-2454-1579 e 21-987198470, residente e domiciliada à rua Nova Sardenha nº. 285, Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.330-030, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote nº. 68 (sessenta e oito), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 2.700,00m², com 30,00m de frente para a Estrada nº. 8; 30,00m nos fundos com o Lote 80; 90,00m pelo lado direito com o Lote 67; e 90,00m pelo lado esquerdo com o Lote 69; de propriedade de: João Correia de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 07/10/1964, devidamente registrado no L.º 3-M, fls. 60v/61, nº. 17.556, do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.836; Lote nº. 69 (sessenta e nove), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", 3º distrito deste município, área de 2.700,00m², com 30,00m de frente para a Estrada nº. 8; 30,00m nos fundos com o Lote 81; 90,00m pelo lado direito com o Lote 68; e 90,00m pelo lado esquerdo com o Lote 70; de propriedade de: João Correia de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 07/10/1964, devidamente registrado no L.º 3-M, fls. 60v/61, nº. 17.556, do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.835; e, Lote nº. 76 (setenta e seis), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 2.700,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 9, por onde mede 30,00m; mede de ambos os lados 90,00m sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº. 77, e o esquerdo com o Lote nº. 75, e tem pelos fundos 30,00m limitados pelo Lote nº. 64; de propriedade de: João Corrêa de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 96, fls. fls. 555, em data de 11/8/65, devidamente registrada no L.º 3-M, às fls. 294v/295, sob nº 18.565, em 02/05/1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de

Maricá sob o nº. 67.817. Tudo conforme planta elaborada pelo Engenheiro Civil Laudelino de Souza, RNP nº. 2009841166, Registro 19833105057, acompanhada da ART de Obra e Serviço nº. 2020190218569. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO, JAIRO FERREIRA DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/04/2020 sob o nº. 279896, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luciana Christina Matoso Monteiro, brasileira, administradora, nascida em 20/09/1976, filha de Paulo Roberto Monteiro e Elisabeti Matoso Monteiro, portadora da CNH nº. 00034665027 expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 103606059 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 051.681.837-60, endereço eletrônico: lucianacmonteiro@outlook.com, - Telefone(s): 21 98113-2644; casada em 23/12/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Jairo Ferreira da Silva, brasileiro, artesão, nascido em 18/01/1974, filho de Jayl Ferreira da Silva e Angelina dos Santos Guimarães Palmeira, portador da CNH nº. 00213235070 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2018, a qual consta o documento de identidade nº. 09685632-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 021.803.567-57, endereço eletrônico: jfsferreira74@gmail.com.br - Telefone(s): 21 98173-3434; ambos residentes e domiciliados na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 09 da Quadra nº. 06, do Loteamento "Morada das Águas", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 09 (nove), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento "Morada das Águas", situado no 3º distrito deste município, com área de 985,32m², medindo 25,10m de frente com a Avenida das Esmeraldas; 43,57m de largura nos fundos com terras do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso ou sucessores (Lotes nºs. 550 e 551 da Quadra nº. 25 do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso); 55,99m pelo lado direito com o Lote nº. 08; e 20,37m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 10; com uma Casa Residencial; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº. 82, Centro, Niterói- RJ - CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Luiz Fernando Cruz Marcondes, brasileiro, casado pelo regime de c/bens com Sônia Avelino Marcondes, portador do CPF nº. 010.766207-87 e C.I nº. 91.091 - D.F.S.P, residente à Praia de Icaraí, nº. 463, Aptº. 202, Icaraí, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 214, datado de 18/04/1978, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 13.521 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65038. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIRO FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/04/2020 sob o nº. 279898, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jairo Ferreira da Silva, brasileiro, artesão, nascido em 18/01/1974, filho de Jayl Ferreira da Silva e Angelina dos Santos Guimarães Palmeira, portador da CNH nº. 00213235070 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2018, a qual consta o documento de identidade nº. 09685632-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 021.803.567-57, endereço eletrônico: jfsferreira74@gmail.com.br - Telefone(s): 21 98173-3434; casado em 23/12/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Luciana Christina Matoso Monteiro, brasileira, administradora, nascida em 20/09/1976, filha de Paulo Roberto Monteiro e Elisabeti Matoso Monteiro, portadora da CNH nº. 00034665027 expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 103606059 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 051.681.837-60, endereço eletrônico: lucianacmonteiro@outlook.com - Telefone(s): 21 98113-2644; ambos residentes e domiciliados na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 09 da Quadra nº. 06, do Loteamento "Morada das Águias", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 13 (treze), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento "Morada das Águias", situado no 3º distrito deste município, com área de 1.345,20m², medindo 46,50m de frente para a Rua existente, sendo 12,00m em linha curva na confluência das ruas existentes; 19,71m de fundos com terras do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso; 49,00m pelo lado direito com o Lote nº. 12; 31,50m pelo lado esquerdo com a Rua existente; com um Galpão Comercial; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ - CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Luiz Fernando Cruz Marcondes, brasileiro, casado pelo regime de c/bens com Sônia Avelino Marcondes, portador do CPF nº. 010.766207-87 e C.I nº. 91.091 - D.F.S.P, residente à Praia de Icaraí, nº. 463, Aptº. 202, Icaraí, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 215, datado de 18/04/1978, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 13.522 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65420. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA AUDINETE DE SOUZA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/04/2020 sob o nº. 280011, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Maria Audinete de Souza, brasileira, divorciada, que declara não viver em união estável, autônoma, nascida em 18/02/1961, filha de Benedito Ribeiro de Souza e Maria Antunes de Souza, portadora da carteira de identidade nº. 05.613.592-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 23/10/2018 e CPF nº. 988.433.707-15, residente e domiciliada na Rua Palmier Ribeiro Cabral, Araçatiba, neste município, não possui eletrônico, Tefefone(s): (21) 99233-3479, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 07 (sete), da Quadra nº. 83 (oitenta e três), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 435,00m²; com frente para Rua 10,

por onde mede 13,70m; de extensão pelo lado direito 31,90m limítrofe com o lote nº 8; pelo lado esquerdo 31,90m confrontando com o lote 6; e 15,00m pelos fundos confrontando com parte dos lotes 12 e 13; com uma Casa Residencial de área total construída de 270,94m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda feita a Francisco da Silva Lima, residente Nilópolis, conforme contrato particular nº 5.165 de 22/10/1951, devidamente registrado no L.º 8-B, às fls. 99, sob nº 4.585, em 22/10/1951 no Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 15498. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MOISÉS LINHARES ARAUJO DA SILVA, ALEX SANDRA PEREIRA SILVA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/04/2020 sob o nº. 280130, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Moisés Linhares Araujo da Silva, brasileiro, bombeiro militar, nascido em 04/02/1968, filho de João Linhares da Silva e Francisca Araujo da Silva, portador da CNH nº. 00272595130 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/10/2019, a qual consta o documento de identidade nº. 080461189 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 014.497.327-80, endereço eletrônico: moiseslasilva@gmail.com - Telefone(s): 21 98514-9764; casado em 06.01.2000, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Alex Sandra Pereira Silva, brasileira, professora, nascida 15/08/1974, filha de Ismael Dias Silva e Maria de Lourdes Pereira Silva, portadora da carteira de identidade nº. 09881282-9 expedida pelo IFP/RJ em 21/08/1991, CPF nº. 029.315.507-01, endereço eletrônico: alexaeducacao@gmail; ambos residentes e domiciliados na Rua 89, Lote nº. 17, Quadra nº. 485, Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 18 (dezoito), da Quadra n.º 485 (quatrocentos e oitenta e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 89; 12,00m de fundos para o Lote n.º 35; 40,00m pelo lado direito para o Lote n.º 19; 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote n.º 17; distante 93,00m da curva de concordância formada com a Rua 35, que lhe fica a direita; de propriedade de: Nelly Anna Seabra Veiga, brasileira, solteira, professora, identidade nº. 04.285.244-2 IFP de 28/09/1977 e CPF nº. 076.674.187-72, residente à rua Visconde do Bom Retiro, nº. 128, Petrópolis-RJ, havido por Escritura de Compra e Venda datada de 22/12/1988, lavrada nestas notas, sob o Livro 251, fls. 157/158v., devidamente registrada sob R-2 da Matrícula nº. 53.009 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 101665. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO MARCIO POTTER, CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA POTTER**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/04/2020 sob o nº. 280127, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Sergio Marcio Potter, brasileiro, funcionário público, nascido em 31/07/1975, filho de Sergio Donato Potter e Marcia Celi Potter, portador da carteira de identidade nº. 09.693.699-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/05/2009 e CPF nº. 033.976.237-31, endereço eletrônico: sergiopotter@hotmail.com - Telefone(s): (21) 96413-6652; casado em 19/02/2002 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Claudia Conceição da Silva Potter, brasileira, fiscal de loja, nascida 15/02/1977, filha de José Batista da Silva e Ozelândia Silvina Conceição da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 10.490.731-6 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/08/2002 e CPF nº. 042.518.827-25; ambos residentes e domiciliados na Rua 68, Lote nº. 22, Quadra nº. 87, Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 22 (vinte e dois), da Quadra n.º 87 (oitenta e sete), do Loteamento "Praia das Lagôas", situado no 2º distrito deste Município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 68, com 12,00m; medindo de ambos os lados, sendo o lado direito limítrofe com o Lote n.º 21; e o lado esquerdo com o Lote n.º 23; e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote n.º. 19; com uma Casa Residencial de área total construída de 208,41m²; de propriedade de: Maria de Lourdes da Silva Duarte, brasileira, solteira, bancária, residente no Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 26/12/1960, lavrada nestas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, devidamente registrada no Livro 3-I, fls. 34v/35, sob o nº. 11.274 em 12/06/1961 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36447-9. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARY ANGELA DE ARAUJO**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CYRELLA PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.965.232/0001-23, prenotado sob nº. 634.566 em 06/12/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARY ANGELA DE ARAUJO, CPF/MF nº. 671.544.177-49, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda, lavrada pelo 15º Ofício de Notas desta Comarca em 30/12/2015 (Livro nº 3546, fls 170 e ato 032) com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 133.593 sob o ato R.08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marques de Valença, nº. 87,

apartamento 605, Freguesia do Engenho Velho, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA PIRES RODRIGUES**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689517, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. RENATA PIRES RODRIGUES, CPF nº073.739.837-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº825012501297, firmado em 28/08/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº195.885, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Moranga, nº155, Bloco 04, Apt.201, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.059-150, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS ARAUJO PEREIRA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689518, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DOUGLAS ARAUJO PEREIRA, CPF nº941.404.803-00, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855550945293, firmado em 25/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº229.695, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gentil de Ouro, nº615, Bloco 08, Apt.506, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.063-340, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DE OLIVEIRA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689516, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF nº110.191.847-01, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº878770076942, firmado em 29/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº235.824, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Francisco Belisário, nº370, Apt.304, Bloco 09, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.570-510, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES ALMEIDA, MARIA CHRISTINA SOARES ALMEIDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1901297, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS AUGUSTO RODRIGUES ALMEIDA, identidade DETRAN/RJ 094792389, CPF 546.295.947-87 e sua mulher MARIA CHRISTINA SOARES ALMEIDA, identidade IFP 090064957, CPF 740.411.007-63, empresários, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2689, fls. 27, datada de 23/05/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 335604 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Vice Presidente Jose de Alencar, 1500, apartamento 906 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS E DA SILVA TAVARES OLIVEIRA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Edital de Intimação

- Drº. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, PRENOTADO sob o nº 119.810, em 17.12.2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS E DA SILVA TAVARES OLIVEIRA, CPF nº 086.650.807-40, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844441899042, firmado em 27/07/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 36188, sob o R:06, qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Verissimo de Souza 649 (Lote 4565) - Gradim - São Gonçalo, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 30 de abril de 2020.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSEANE CARDOSO AMORIM, HENRIQUE SOUZA DE AMORIM**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Edital de Intimação - Drº. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, PRENOTADO sob o nº 119.811, em 17.12.2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSEANE CARDOSO AMORIM, CPF nº 092.256.167-24 e HENRIQUE SOUZA DE AMORIM, CPF nº 035.353.147-20, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 802047000800, firmado em 06/10/2009 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 9.262, sob o R:04, qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lourenço Barreto, 31 casa - Sete Pontes - São Gonçalo, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 30 de abril de 2020.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - VIDEIRA/SC
OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **EMERSON RAIMUNDO FANTIN, MATHEUS BARCARO FANTIN, DE CARLI CIA LTDA**

RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira - SC, faz saber a

quem possa interessar, para todos os fins de direito, que EMERSON RAIMUNDO FANTIN, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 25-2.971.061-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 848.909.839-53, nascido em 20/11/1974 e MATHEUS BARCARO FANTIN, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.467.973-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 062.626.349-24, nascido em 12/03/1999, residentes e domiciliados na rua Gentil Casagrande, snº, Bairro Morada do Sol, em Videira-SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 17.302 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado ao lado ímpar da Rua Mario Porto Lopes, Bairro Campo Experimental, neste Município de Videira/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de transcrição nº 14.026, o qual segundo informações colhidas por este Ofício encontra-se em local incerto e não sabido fica o seu titular, DE CARLI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.552.445/0001-08, com sede à Rua João Zardo, nº 1089, Centro, em Videira/SC, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Bel. Rodrigo Hauser Centa - Oficial Rodrigo Hauser Centa Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMERSON RAIMUNDO FANTIN, MATHEUS BARCARO FANTIN, DE CARLI CIA LTDA**

RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira - SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que EMERSON RAIMUNDO FANTIN, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 25-2.971.061-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 848.909.839-53, nascido em 20/11/1974 e MATHEUS BARCARO FANTIN, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.467.973-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 062.626.349-24, nascido em 12/03/1999, residentes e domiciliados na rua Gentil Casagrande, snº, Bairro Morada do Sol, em Videira-SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 17.301 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado ao lado ímpar da Rua Mario Porto Lopes, Bairro Campo Experimental, neste Município de Videira/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 12.424-RG, o qual segundo informações colhidas por este Ofício encontra-se em local incerto e não sabido fica o seu titular, DE CARLI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.552.445/0001-08, com sede à Rua João Zardo, nº 1089, Centro, em Videira/SC, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos

enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Bel. Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador. Rodrigo Hauser Centa Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

